

PORTARIA Nº: 675/2013

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito
Municipal de Itajubá, estado de Minas
Gerais, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por haver vagas e estarem aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº: 003/2011, de provas e títulos, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 001/12, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

- **Pamela Graziely Moraes**
- **Douglas Henrique Candido**

Art. 2º - Os candidatos nomeados por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22/10/2013.

Itajubá, aos 30 de outubro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279
Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br
Fala Cidadão 0800 035 1788

